Snr. Dor. Ouv. Gal. Provedor da Fazenda Real

Representação do Escrivão da Fazenda Re

Al aquino assignado a V.S. que a folha Militar do anno de 1799, a indu senão acha extincta porquanto se deve seis Conto Sanctos mil reis pouco mais ou menos; e se deve inteirar primeiro que se faça o pagamento da folha de 1800 em razão do Balanço Geral que se remetteo para a Corte por ha de fazer expechuar o ser se pago de 800, havendo em divida de 1799, querendo saber S. A. R. este mal vig. Sem embargo do gite. V.S. mandará o que for servido

Pra Bella 25 de Novembro de 1805

Anto Jorr. Coelho